

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED
COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO – CEPROS
EDITAL 082/2025
PROCESSO SELETIVO UNIFACISA 2026.1 - MEDICINA

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, instituição privada de ensino superior, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo UNIFACISA - MEDICINA, semestre 2026.1 a partir das **8h do dia 27 de agosto de 2025**, em conformidade com a Lei nº. 9.394/96 Portaria Ministerial nº. 391/2002/MEC, parecer nº. 98/99, Lei Estadual-PB nº. 8.777 de 23 de abril 2009, e da **Portaria CESED 02/2018** de 23 março de 2018.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à abertura do Processo Seletivo UNIFACISA que dará acesso aos candidatos aprovados ao curso presencial de graduação de MEDICINA ofertado pelo Centro Universitário UNIFACISA, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento (CESED), observando o local, turno e horário que será oferecido, segundo o disposto neste Edital.

1.2 As vagas destinadas ao curso presencial oferecido pelo Centro Universitário UNIFACISA está distribuída no campus da UNIFACISA, localizado na Avenida Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, Campina Grande, Paraíba.

2. DAS VAGAS

2.1 O acesso às vagas ofertadas se dá por meio de três modalidades: i) submissão à prova do Vestibular UNIFACISA, ii) ingresso por nota do ENEM e iii) processo seletivo próprio do FIES.

2.2 As vagas estão distribuídas por curso presencial, seu respectivo turno e de acordo com as modalidades acima descritas, conforme previsto na tabela a seguir:

Código	Curso	Ato Regulatório	Turno	Vagas para o Vestibular UNIFACISA	Vagas para o ingresso por NOTA DO ENEM	Vagas para o processo seletivo próprio do FIES	TOTAL
2031	MEDICINA	Portaria MEC 35 de 19/01/2021	Integral	40	50	20	110

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

3.1 O candidato optará por uma das três formas de ingresso, quais sejam: i) submissão à prova do Vestibular UNIFACISA, ii) ingresso por nota do ENEM e iii) processo seletivo próprio do FIES.

3.2 As inscrições dos candidatos que optarem pelo Vestibular UNIFACISA ou Ingresso por Nota do ENEM, deverão ser realizadas no endereço eletrônico <https://unifacisa.edu.br/inscricao/dados-do-processo-seletivo/b2f7ab0ac61dd0c305e0f896ef1fb12e>, seguindo as instruções nele contidas.

3.3 As vagas reservadas para processo seletivo próprio do FIES obedecem aos preceitos do Edital nº 3, de 15 de janeiro de 2025, uma vez que, até o presente momento, não há outra norma para processo seletivo de FIES publicada. Ressalta-se, contudo, que o regulamento, a inscrição, os meios e todos os demais assuntos relacionados ao processo seletivo do FIES são de inteira responsabilidade do Governo Federal e obedecem às normas que estiverem vigentes na época de sua realização.

3.4 As inscrições para participação no processo seletivo do FIES serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do sítio eletrônico do Fies na internet, cujo endereço eletrônico ficará disponível para inscrição dos candidatos em período especificado no Edital SESu/MEC. Obedecem às regras e calendários próprios e diversos do processo seletivo UNIFACISA. Caso não sejam ofertadas vagas para o FIES por parte do Governo Federal, suficientes para completar as vagas reservadas neste Edital para o curso presencial da UNIFACISA, as que remanescerem serão, automaticamente, ofertadas aos candidatos da lista de espera da opção de ingresso pelo Processo Seletivo UNIFACISA.

4. DO INGRESSO PELO VESTIBULAR UNIFACISA

4.1 Os candidatos que decidirem pela **forma de ingresso PROVA DO VESTIBULAR UNIFACISA** deverão preencher o formulário de inscrição, selecionar em qual município deseja realizar a prova - **Campina Grande – PB ou João Pessoa – PB**, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o respectivo pagamento na rede bancária.

4.1.1 **O VALOR da taxa de inscrição para ingresso pela forma PROVA DO VESTIBULAR UNIFACISA é de R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) **até às 23h59min do dia 21/09/2025**. A partir do dia **22/09/2025 o valor será R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) **até às 23h59min do dia 10/10/2025**.

4.2 Para os candidatos que optarem por ingresso pela forma **PROVA DO VESTIBULAR UNIFACISA** deverão realizar as provas de seleção no **dia 25/10/2025 (SÁBADO)**, no horário **das 13h às 18h na cidade escolhida no ato da inscrição**.

4.3 Serão aplicadas as seguintes provas, cujos conteúdos serão especificados no Manual do Candidato:

4.3.1 Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Biologia e Química.

4.4 As provas, exceto Redação, conterão apenas questões objetivas com cinco alternativas de “a” a “e” (os candidatos deverão, a cada questão proposta, assinalar uma única alternativa, na forma indicada no cartão de respostas).

4.5 **Será atribuída nota “zero” à Prova de Redação quando a Folha de Redação contiver a assinatura do candidato, qualquer marca que o identifique ou quando fugir ao tema proposto e ao gênero textual, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Portaria CESED nº 02/2018.**

4.6 **Será desclassificado o candidato que não obtiver a média ponderada das notas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos ou que tenha zerado alguma prova.**

4.7 No dia do concurso, os candidatos deverão apresentar o comprovante de inscrição, em que constará o local, sala e o número da carteira, além de portar documento de identificação com foto, a exemplo: RG (Documento de Identidade), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte (dentro do período de validade) e/ou documentos de Identidade Profissional (expedidos por ordens ou conselhos).

4.8 **Nos locais e dia das provas, não será permitido aos candidatos portar quaisquer dispositivos eletrônicos (aparelhos auditivos, aparelhos celulares, tablete ou similares, relógios, por exemplo). Também não é permitido portar armas, capacete, usar boné, cinto, piercing, brincos e pulseiras, portar sacola, bolsa, e quaisquer outros adereços, enfeites ou acessórios.** Também não será permitido aos candidatos fumar nos locais de prova (Lei Federal nº 9294/96).

4.9 Os candidatos que infringirem qualquer uma dessas determinações ou desacatar funcionário do certame, em função da exigência de cumprimento de tais determinações, serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

4.10 Na sala de prova, todos os pertences dos candidatos, serão acondicionados em sacos plásticos lacrados, devendo ser mantidos no chão ao lado da cadeira do candidato. No dia das provas, será entregue aos candidatos um kit contendo grafite, caneta e borracha.

4.11 Em qualquer fase do Processo Seletivo será excluído os candidatos que utilizarem de processos fraudulentos, usar meios ilícitos ou proibidos durante a realização das provas ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, no recinto da prova ou no âmbito de sua realização.

4.12 O candidato que entender/precisar de **atendimento especial** deverá encaminhar solicitação formal para **cepros@unifacisa.edu.br**, **48h antes da realização das provas**, incluindo todas as comprovações médicas e legais de sua condição para análise da comissão do processo seletivo.

4.13 O simples envio da solicitação, contudo, não implica em aceite automático do atendimento. Caso o candidato não cumpra a presente instrução dentro do prazo estabelecido para as inscrições do processo seletivo, a UNIFACISA fica isenta da responsabilidade de providenciar as condições especiais para que o candidato realize as provas.

4.14 A divulgação do gabarito está prevista para duas horas após o encerramento das provas.

4.15 **Não será concedida a revisão de prova**, inclusive Redação, conforme determina o Artigo 16 da **Portaria CESED 02/2018**.

4.16 Caberá recurso contra as questões das provas no prazo de até 24 horas, após a divulgação do gabarito de provas. O recurso deverá possuir os seguintes formatos: cada questão recorrida deverá ser apresentada em formulário próprio disponibilizado pela Comissão do Vestibular, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelos candidatos e da resposta divulgada no gabarito oficial, bem como argumentação lógica e consistente, com anexação de cópia do texto da bibliografia referida.

4.16.1 Não serão aceitos recursos coletivos ou fora do prazo determinado. Serão rejeitados, sumariamente, os recursos que não estiverem no formato exigido neste Edital. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, a pontuação será alterada, da seguinte forma: caso haja mais de uma alternativa correta ou nenhuma das alternativas atenda ao quesito proposto, a questão será anulada e a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

5. DO INGRESSO POR NOTA DO ENEM

5.1 Para os candidatos que decidirem pela forma de ingresso por **NOTA DO ENEM**, o **VALOR** da taxa de inscrição é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) até às **23h59min do dia 21/09/2025**. A partir do dia **22/09/2025** o valor será **R\$ 500,00** (quinhentos reais) até às **23h59min do dia 29/10/2025**.

5.2 Para os candidatos que optarem se inscrever nas duas formas de ingresso **PROVA DO VESTIBULAR UNIFACISA** e por **NOTA DO ENEM**, será concedido **25% de desconto no valor da segunda inscrição**. O desconto será aplicado após o pagamento da primeira inscrição confirmada no sistema.

5.3 Para todos, serão aceitas pontuações referentes a uma das edições do ENEM realizadas a partir do ano de 2010. Os candidatos, no ato de suas inscrições, deverão informar qual o ano de edição do ENEM (a partir de 2015), a UNIFACISA deverá considerar para efeito de classificação.

5.4 Será exigida média aritmética simples das notas do ENEM igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e que não tenha zerado nenhuma nota do Enem.

5.5 Nesta modalidade de ingresso, **NÃO será necessária a realização de provas na UNIFACISA**. Os interessados em ingresso pela modalidade nota do ENEM, farão a inscrição no endereço eletrônico, seguindo as instruções nele contidas e deverão efetuar o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

5.6 A classificação dar-se-á através da ordem decrescente da média aritmética das notas referentes à edição do ENEM indicada pelos candidatos para ser considerada no ato da inscrição, conforme Portarias 02/2018 que está disponível no link www.unifacisa.edu.br/publicacoes, até o preenchimento das vagas oferecidas.

5.7 A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA INGRESSO PELA MODALIDADE PROVA DO VESTIBULAR DA UNIFACISA OU PARA O INGRESSO NOTA DO ENEM É EXCLUSIVA DOS CANDIDATOS.

6. DO CALENDÁRIO

DATA INSCRIÇÕES	DATA, VALORES E HORÁRIO PROVAS
27 de agosto a 29 de outubro de 2025 Modalidade de INGRESSO NOTA DO ENEM	Inscrições até as 23h59min do dia 29 de outubro - NÃO há provas 27/08/2025 ao dia 21/09/2025 até às 23h59min R\$ 400,00 A partir do dia 22/09/2025 até às 23h59min do dia 29/10/2025 R\$ 500,00
27 de agosto a 10 de outubro de 2025 Modalidade de INGRESSO PROVA DO VESTIBULAR	Prova dia 25/10/2025 (SÁBADO), das 13h às 18h 27/08/2025 ao dia 21/09/2025 até às 23h59min R\$ 450,00 A partir do dia 22/09/2025 até às 23h59min do dia 10/10/2025 R\$ 550,00
Inscrições COMBO Prova Vestibular e Nota do Enem	Será concedido 25% de desconto no valor da segunda inscrição. O desconto será aplicado após o pagamento da primeira inscrição confirmada no sistema.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso o candidato seja aprovado nas vagas disponíveis para ingresso pela modalidade PROVA DO VESTIBULAR e para ingresso pela modalidade NOTA DO ENEM, será considerada a aprovação na modalidade em que o candidato obtiver melhor colocação.

7.2 **A partir da 3ª listagem, as chamadas serão realizadas levando em consideração apenas a lista de classificados na modalidade NOTA DO ENEM.**

7.3 **NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

7.4 Para todos os candidatos que optarem pelo ingresso na **MODALIDADE DE INGRESSO PROVA DO VESTIBULAR e pelo ingresso na MODALIDADE DE INGRESSO NOTA DO ENEM** a data do resultado do concurso está contida no Manual do Candidato.

7.5 O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pelo CESED.

7.6 A data da matrícula dos candidatos classificados na 1ª listagem constará no Edital de convocação.

7.7 Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Portaria CESED nº 02/2018, disponível para consulta no site www.unifacisa.edu.br/publicacoes e, permanecendo a omissão, pela direção do CESED.

Campina Grande-PB, 25 de agosto de 2025

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED